



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2.110/2025

CONCEDE o 10º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **ANA CLÉLIA TATIM GUIZZO**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 10º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor municipal **ANA CLÉLIA TATIM GUIZZO**, matrícula n.º 1037-5, por efetivo exercício no Cargo de Auxiliar de Contabilidade, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **07 de agosto de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 15 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.